



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**DECRETO DE DOAÇÃO Nº. 12.563/2018**

Autoriza a doação de um imóvel constituído do lote nº. 07, da quadra 135, loteamento Cristal, Expedicionário, nesta cidade, com área de 271,63m<sup>2</sup>, pertencente à matrícula n. 18.928 do Ofício do Registro de Imóveis de Soledade, de propriedade do Município de Soledade, para VERA LÚCIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, conforme processo nº. 048/2018, oriundo da Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação.

**PAULO RICARDO CATTANEO**, Prefeito Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 2.004/91 e artigo 7º da Lei Municipal nº 3.519/2013 e com base no processo administrativo nº. 048/2018 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica autorizada a doação de 01 (um) terreno constituído do Lote nº. 07, da quadra 135, loteamento Cristal, Expedicionário, nesta cidade, com área de 271,63m<sup>2</sup>, sem benfeitorias, com as confrontações constantes na matrícula nº. 18.928, para VERA LÚCIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, portadora do RG nº. 5054954572, inscrita no CPF sob nº. 610.607.630-87, residente e domiciliada na Rua Gilbran Ferreira de Lima, 35, Expedicionário, em Soledade/RS.

**Art. 2º.** O imóvel foi avaliado para fins fiscais em R\$ 800,00 pela comissão de avaliação designada pela Portaria 154/2013.

**Art 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Soledade, RS, em 17 de Dezembro de 2018.

**PAULO RICARDO CATTANEO**  
Prefeito Municipal de Soledade

Registrado sob nº. 12.563  
Soledade, 17/12/2018

